



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

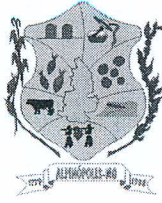
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº030/2017

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 30ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A Ata do dia 18/09/2017, foi lida e aprovada. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Ofício Nº 259/2017, requerendo convocação de reunião extraordinária para prestação das contas do 2º quadrimestre de 2017; 02) Ofício Nº 259/2017, solicitando apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 012/2017, Projeto de Lei Nº 020/2017 e Projeto de Lei Complementar Nº 016/2017; 03) Ofício Nº 260/2017, solicitando convocação de reunião extraordinária para apreciação dos projetos referidos acima; 04) Projeto de Lei Nº 021/2017, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - 01) Requerimento do Assistente Jurídico da Prefeitura Municipal, solicitando espaço para expor aos vereadores sobre o Projeto de Lei 020/2017 e Projeto de Lei Complementar Nº 012/2017. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Projeto de Lei Nº 005/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade anualmente à aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Alpinópolis e dá outras providências" de autoria dos vereadores José Acácio, Mauro Celso, Rafael Henrique, Sandra Mara e Sandra Aparecida. - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme reforçou o pedido do Advogado Lucas dada a importância da aprovação dos projetos. Falou da emenda apresentada que protocolaram ao Projeto de Lei 016/2017, que autoriza aquisição de imóvel". Falou da inauguração da biblioteca da Escola Horácio Pereira Damásio, parabenizando a Diretora Maria Ângela. Falou também da importância do Projeto da Vigilância Sanitária que está para ser votado. O vereador Joaquim falou sobre o projeto da Vigilância Sanitária, o qual trará uma renda para a cidade e será revertida na saúde. Falou também da inauguração da biblioteca, parabenizando a Diretora e os professores. Falou do projeto para compra do terreno que está na Casa há quase 30 dias, do projeto para a construção da prefeitura e do projeto do ISS que é de muita importância, pois se não fizer a adequação será um prejuízo grande para o município. O vereador Antônio Carlos indagou o porque do Projeto para aquisição do terreno não ser votado e que é uma pergunta da população. A vereadora Paulina disse que é uma vergonha os projetos ficarem parados na Casa: projeto das casas, cartão ISS, construção da prefeitura e Vigilância Sanitária. Disse ainda que é uma vergonha o





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

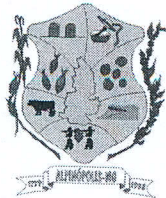
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

município precisar do dinheiro e o mesmo voltar pela falta da votação do projeto, disse que tem discussões na Casa sim mas que na hora de votar tem que votar. Falou que o tempo para votar está esgotando e o povo está esperando suas casas. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente falou sobre a votação dos projetos que primeiramente tem que passar pelas comissões, disse que irá contratar um curso para o processo legislativo para que os vereadores se inteirem melhor a tramitação de um projeto de lei e que os vereadores leiam mais o Regimento Interno. Convocou os vereadores para Audiência Pública no dia 28/09/2017, às 13h, para apresentação das contas do prefeito, referente ao segundo quadrimestre de 2017. Indeferiu o requerimento do Assistente Jurídico Lucas Cardoso Carielo por falta de previsão legal. Em seguida falou sobre a emenda modificativa e despacho exarado no projeto de Lei Nº 016/2017, que "Autoriza aquisição de imóvel e dá outras providências". Indeferiu o ofício Nº 260 do Sr. Prefeito Municipal para convocação de reunião extraordinária, tendo em vista não poder o prefeito convocar a Câmara em período ordinário e ainda por entender que a mesma convocação fere diretamente a independência dos Poderes instituídos. Comunicou aos vereadores que a Mesa Diretora da Câmara Municipal ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) parcial do Anexo II da Lei Complementar Municipal Nº 004/2001, junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedindo para que sejam declarados inconstitucionais, bem como a extinção de 17 cargos comissionados criados pelo município de Alpinópolis que são: Assistente Jurídico, Chefe de Gabinete, Chefe da Secretaria de Recursos Humanos, Chefe do Serviço de Controle Interno, Chefe do Serviço de Contabilidade, Chefe do Serviço de Fiscalização, Chefe do Serviço da Saúde da Família,





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

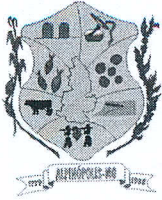
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Chefe de Serviço de Medicina Hospitalar, Chefe de Serviço de Urbanização e Saneamento, Chefe do Serviço de Proteção ao Meio Ambiente, Chefe do Serviço Municipal de Ação Social, Chefe do Serviço de Creches e Associações Comunitárias, Chefe do Serviço de Licitação e Contratos, Chefe do Serviço de Compras, Distribuição e Controle, Chefe do Serviço de Reparos e Manutenção de Máquinas, Chefe do Serviço de Estradas Vicinais e Chefe do Serviço de Turismo, Esporte e Lazer. Alguns desses cargos foram criados sem suas atribuições e outros com atribuições que não são de direção, chefia e assessoramento, portanto inconstitucionais. Em seguida explicou sobre o requerimento de informações enviado a Promotora de Justiça da Comarca de Alpinópolis - Minas Gerais, para saber se foram instaurados os competentes Inquéritos Cíveis ou Criminais ou se foram arquivados as quatro representações endereçadas à esta Promotoria de Justiça. Sobre os projetos a serem votados, disse que o da Vigilância chegou em suas mãos nesta data (25/09/2017) e a culpa não é dele e sim dos vereadores. A vereadora Paulina perguntou se esse projeto não iria ser votado, tendo o Sr. Presidente dito que não, reforçando que o mesmo chegou em suas mãos nesta data. A vereadora Sandra Aparecida disse que na semana passada pediu que colocasse os projetos que estavam parados na comissão do vereador Joaquim. O vereador Joaquim disse que semana atrasada foi cobrado e semana passada já estava tudo preparado para ser votado, não foi votado devido o projeto do vereador Rafael ter dado problema e o Sr. Presidente tirou tudo da pauta. O Sr. Presidente disse que o vereador Joaquim estava enganado pois nesta data que chegou o parecer até a presidência e que iria anunciar a pauta para a próxima reunião se os pareceres estiverem prontos. O vereador Guilherme solicitou questão de ordem, pois os oito vereadores reprovaram a urgência





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

do projeto do prefeito, se a urgência continuava, pois ele acredita que sim, falou também sobre o artigo 85, inciso XXXIV da Lei Orgânica. O Sr. Presidente respondeu que não. A vereadora Sandra Aparecida disse que está passando da hora dos vereadores fazerem curso sobre processo legislativo, pois não estão sabendo interpretar o Regimento Interno, pois a urgência é reprovada e continuam achando que está em urgência. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi colocada a urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 012/2017, que "Altera Lei Complementar Nº 030/2003, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providência", colocada em discussão e votação os vereadores Joaquim, Guilherme, Paulina e Antônio Carlos votaram SIM, os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael e Mauro votaram NÃO, havendo empate o Sr. Presidente José Acácio deu seu voto minerva NÃO, ficando reprovada a urgência. A urgência do Projeto de Lei Nº 020/2017, que "Autoriza o município de Alpinópolis a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", colocada em discussão e votação os vereadores Joaquim, Guilherme, Paulina e Antônio Carlos votaram SIM, os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael e Mauro votaram NÃO, havendo empate o Sr. Presidente José Acácio deu seu voto minerva NÃO, ficando reprovada a urgência. A urgência do Projeto de Lei Nº 021/2017, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", foi colocada em discussão e votação, os vereadores Joaquim Guilherme, Paulina e Antônio Carlos votaram SIM, os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael e Mauro votaram NÃO, havendo empate o Sr. Presidente José Acácio deu seu voto minerva NÃO ficando reprovada a urgência. A urgência do Projeto de Lei Nº004/2017, que "Dispõe





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde, no âmbito do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire, foi colocada em discussão e votação, os vereadores Rafael, Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael, Mauro e Joaquim votaram SIM, o vereador Antônio Carlos votou NÃO, os vereadores Guilherme e Paulina abstiveram seus votos, ficando a urgência aprovada. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): O vereador Joaquim falou sobre a votação do projeto dos cartões que trará ao município uma renda de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), daí fica na dúvida sobre a votação dos vereadores, e vem um vereador falando que é um voto político, voto contra o povo, como também o projeto do BDMG trará benefício e que política é só daqui 4 anos. A vereadora Paulina parabenizou o prefeito pelo trabalho dando continuidade ao prefeito Júlio, e agora perder esse dinheiro não é brincadeira, perder por falta de votação dos projetos. O vereador Rafael falou sobre o silêncio dos vereadores de oposição no grande expediente, e que foi justamente para mostrar o descaso dos vereadores do prefeito com esta Casa e com Alpinópolis. Disse que presenciou como os jogadores do prefeito jogam nesta Casa e depois vem dizer que os vereadores de oposição estão fazendo politicagem, os vereadores da base do prefeito podem votar contra, os vereadores da oposição não podem. Salientou que o prefeito tomou posse dia 1º de janeiro de 2017, e só agora viu a importância do projeto do ISS e os vereadores da oposição não podem ser responsáveis pela incompetência do prefeito e sua equipe, temos um Regimento Interno, uma Lei Orgânica e uma Constituição Federal a seguir. Falou que o silêncio da oposição foi



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

para mostrar o descompromisso com Alpinópolis pelos vereadores da base do prefeito e da politicagem que paira sobre o município e a indignação com essa política velha, coronelista e desnecessária para o povo. **-VI- ORDEM DO DIA 02/09/17:** Publicação no átrio da Câmara, Sr. Presidente disse que só entrarão em pauta se os pareceres estiverem prontos até a sexta-feira, dia 29/09/2017. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2º SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

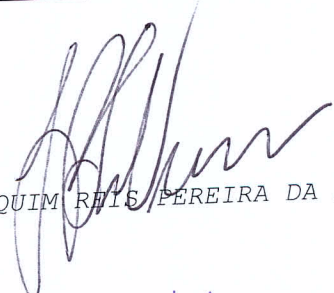




# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

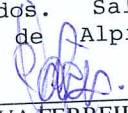
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 25 de setembro de 2017.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA